

PORTARIA CFO-SEC-44, de 26 de maio de 2014

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Criar, no âmbito desta Unidade Central da Autarquia, a partir desta data e pelo prazo de 1 (um) ano, a Comissão de Eventos, que passa a ser integrada pelos seguintes Cirurgiões-Dentistas:

Presidente: Ericson Leão Bezerra (CRO-AM-1039);

Membros: Maria Izabel de Souza Ávila Ramos (CRO-AP-33); e,

Elsiana Brito de Souza (CRO-AM-1784).

Art. 2º. São as seguintes as atribuições da Comissão de Eventos:

1. planejar e organizar toda e qualquer solenidade, reunião festiva, congresso, seminário, simpósio, etc. promovidos pelo Conselho Federal de Odontologia.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 26 de maio 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE